

PARECER / APROVAÇÃO

Termo de Colaboração nº 001/2023 – 4º aditivo – Vigência 01/01/2026 à 30/06/2026

Nome da Organização da Sociedade: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL

Objeto: Execução do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias.

A Comissão de Avaliação e Seleção, nomeada pelo Decreto nº 67, de 21 de outubro de 2025, em atendimento à solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES para análise do Plano de Trabalho referente ao Aditivo do Termo de Colaboração mencionado acima, informa que o referido Plano de Trabalho, bem como a documentação fiscal abaixo foram analisados.

Constatou-se que o Plano de Trabalho atende aos requisitos técnicos exigidos e está em consonância com os parâmetros estabelecidos pela SEDES, atendendo às metas propostas, à compatibilidade orçamentária, aos prazos de execução exigidos para a adequada implementação das atividades previstas.

Vale ressaltar que a OSC optou pelo pagamento dos salários dos profissionais e as demais despesas serão contrapartida da OSC.

Sendo assim, esta Comissão manifesta parecer favorável ao Plano de Trabalho e documentação para prosseguimento dos trâmites legais subsequentes, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014, para fins de aditamento da parceria.

Documentos aprovados:

- a) certidão de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da união;
- b) certificado de regularidade do fundo de garantia do tempo de serviço - CRF/FGTS;
- c) certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT;
- d) certidão de débitos de tributos municipais (PONTAL) ressalvados os casos previstos em legislação específica;
- e) certidão de débitos estaduais ou declaração de que a OSC não possui inscrição estadual;

Pontal, 10 de Dezembro de 2025

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Gesiel de Carvalho – Secretário Municipal de Esportes e Lazer – R.G. 40.204.953-6 – Membro

Marcelo José dos Santos, Escrivão, RG 22.856.969 – membro;

Marília Camilo de Oliveira Souza, Assistente Social, RG. 41.699.623-1 – membro;

e-mail: comissaoselecaoPontal@outlook.com

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAE**

Fundada em 05 de Junho de 1990
CPNJ 60.254.992/0001-05
Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 11651, de 28/06/90 no livro A
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal sob lei 1583/90 de 12/11/90
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual sob lei 8529/94 de 23/03/94
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Port. 25 de 31/05/94
Registrada no C.N.A.S., conforme Registro nº 28996 021513/94-25 de 10/10/95
Certificado de Fins Filantrópicos - Processo nº 44005 003565/98-67

Plano de Trabalho

| Dados Cadastrais da Instituição – OSC Proponente | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| Nome da Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pontal | Nome Fantasia ou Sigla: APAE PONTAL |
| CNPJ: 60.254.992/0001-05 | Data da Fundação: 05/06/1990 |
| Endereço: Rua José Camilo de Oliveira nº 100, Residencial Jardim Primavera | CEP: 14180-000 |
| Telefone: (16) 3953-6227 | CEL.: (16) 99100-0862 |
| E-mail Institucional: apaepontal@yahoo.com.br | |
| Site ou Blog oficial da Entidade: https://site.siteargus.com.br/432/contato/contato.asp | |

| Dados do Representante Legal | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Nome: Darci Antônio Genari | |
| Endereço: Rua Expedicionário Benedito Moreira nº 500, Residencial Pirâmide dos Deuses | |
| RG: 14374127 SSP/SP | CPF: 036.761.518-52 |
| Telefone: (16) 98235-0499 | E-mail: |
| Validade do mandato da diretoria atual de 01/01/2023 até 31/01/2025 | |

| Dados Bancários | | |
|------------------------------------------|------------------------------|---------------------------------------|
| Nome do Banco: Brasil (Municipal) | N. da Agência: 2477-5 | N. da Conta Corrente: 40298-2 |
| Nome do Banco: Brasil (Estadual) | N. da Agência: 2477-5 | N. da Conta Corrente: 106779-6 |
| Nome do Banco: Brasil (Federal) | N. da Agência: 2477-5 | N. da Conta Corrente: 40335-0 |

| Responsável Técnico Pela Execução do Serviço | | |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Nome: Hanna Paula Nunes | | |
| Função: Assistente Social | RG: 46.215.918-8 | CPF: 330.921.438-92 |
| Telefone: | Celular: (16) 991771234 | E-mail: hanna_pontal@hotmail.com |
| Formação: Serviço Social | N. de Registro no Conselho Profissional: CRESS 48.925 | |

| |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Identificação do Serviço: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias. |
| Termo: Termo de Colaboração 001/2023 |
| Valor do Repasse: R\$ 198.974,82 (cento e noventa e oito mil novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) |
| Período de Execução: 01/01/2026 a 30/06/2026 |
| Aditivo: 4º Aditivo |



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAE

Fundada em 05 de Junho de 1990

CPNJ 60.254.992/0001-05

Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 11651, de 28/08/90 no livro A

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal sob lei 1553/90 de 12/11/90

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual sob lei 8529/94 de 23/03/94

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Port. 25 de 31/05/94

Registrada no C. N. A. S., conforme Registro nº 28996.021513/94-25 de 10/10/95

Certificado de Fins Filantrópicos, Processo nº 44006.003568/98-67

| Certificação e/ou Inscrições da OSC (Conselhos Municipais, Alvarás etc) | | |
|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------|
| Certificação/Inscrição | Número | Período de Validade |
| Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS | 002/2011 | 31/03/2026 |
| Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -COMDCAP | 002/2021 | 31/05/2026 |
| Conselho Municipal do Idoso - CMI | 001/2020 | |
| Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS | 308796.7028091/2023 | 31/12/2026 |
| AVCB | CLCB Nº 980970 | 23/02/2026 |

1. Caracterização da História da Sociedade Civil


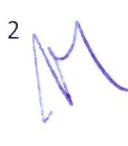
A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pontal- APAE presta atendimento à pessoa com deficiência intelectual e múltipla nas áreas da educação, saúde e assistência social.

Frente à criação de um espaço no qual ofertasse serviços especializados para pessoas com limitações especiais que se encontravam totalmente em exclusão social a APAE foi fundada em 05 de junho de 1990, com principais atividades voltas nas áreas da educação e assistente social, após cinco anos com objetivo de qualificar o serviço prestado e também diante da demanda e as necessidades dos atendidos foi possível iniciar os atendimentos ambulatoriais na área da saúde.

Hoje no município existe uma demanda expressamente significativa de pessoas com deficiência entre 0 a 62 anos de idade, que tiveram suas limitações agravadas por violação de direitos, tais como: exploração de imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceitos no seio familiar, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa entre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

Ao longo de vinte e cinco anos a instituição localizada ao endereço Rua José Camilo de Oliveira, nº100, no bairro Residência Jardim Primavera, Pontal/SP, atendendo

todo o território urbano, rural e distrito de Cândia, vem participando no processo de transformação da pessoa com deficiência, sempre pautada nas leis que garante e

 2 



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAE

Fundada em 05 de Junho de 1990

CPNJ 60 254 990/0001-05

Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 11651 de 28/08/90 no livro A

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal sob lei 1553/90 de 12/11/90

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual sob lei 8529/94 de 23/03/94

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Port. 25 de 31/05/94

Registrada no C.N.A.S. conforme Registro nº 28996 021513/94-25 de 10/10/95

Certificado de Fins Filantrópicos, Processo nº 44006 003566/95-67

asseguram o exercício de cidadão, desenvolvendo e executando serviços, programas e projetos que promovam ações de defesa de direitos, orientações, apoio a família, /cuidador direcionada á melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência.

2. Finalidade Estatutária:

Art. 10 – Para consecução de seus fins, a Apae se propõe a:

I – executar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas a distribuição de bens, benefícios e encaminhamentos;

II – promover campanhas financeiras de âmbito municipal e colaborar na organização de campanhas nacionais, estaduais e regionais, com o objetivo de arrecadar fundos destinados ao financiamento das ações de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, bem como a realização das finalidades da Apae;

III – incentivar a participação da comunidade e das instituições públicas e privadas nas ações e nos programas voltados à prevenção e ao atendimento da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectuais e múltiplos;

IV – promover parcerias com a comunidade e com instituições públicas e privadas, oportunizando a habilitação e a colocação da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, no mundo do trabalho;

V – participar do intercâmbio entre as entidades coirmãs, as análogas filiadas, as associações congêneres e as instituições oficiais municipais, nacionais e internacionais;

VI – manter publicações técnicas especializadas sobre trabalhos e assuntos relativos à causa e à filosofia do Movimento Apaeano;

VII – solicitar e receber recursos de órgãos públicos ou privados, e contribuições de pessoas físicas;

VIII – firmar parcerias com entidades coirmãs e análogas, solicitar e receber recursos de órgãos públicos e privados, e as contribuições de pessoas físicas e jurídicas;

IX – produzir e vender serviços para manutenção da garantia de qualidade da oferta dos serviços prestados;

8 3 M



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAE

Fundada em 05 de Junho de 1990

CPNJ 60 254 992/0001-05

Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 11851 de 28/08/90 no livro A

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal sob lei 1553/90 de 12/11/90

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual sob lei 8529/94 de 23/03/94

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Port 26 de 31/05/94

Registrada ao C.N.A.S., conforme Registro nº 28996-02/513/94-25 de 10/10/95

Certificado de Fins Filantrópicos Processo nº 44006.003568/95-67

X – fiscalizar o uso do nome “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais”, do símbolo e da sigla Apae, informando o uso indevido à Federação das Apaes do Estado ou à Federação Nacional das Apaes;

XI - promover meios para o desenvolvimento de atividades extracurriculares para os seus assistidos e às suas famílias;

XII – desenvolver ações de fortalecimento de vínculos familiares, prevenindo a ocorrência de abrigamentos;

XIII – apoiar e/ou gerenciar casas-lares para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em situação de risco social ou abandono;

XIV – garantir a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão das Apaes;

XV – coordenar e executar, nos limites territoriais do seu município, os objetivos, programas e a política da Federação das Apaes do Estado e da Federação Nacional das Apaes, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano;

XVI – atuar na definição da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em consonância com a política adotada pela Federação das Apaes do Estado e pela Federação Nacional das Apaes, coordenando e fiscalizando sua execução;

XVII – articular, junto aos poderes públicos municipais e às entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

XVIII – encarregar-se, em âmbito municipal, da divulgação de informações sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas;

XIX – compilar e/ou divulgar as normas legais e os regulamentares federais, estaduais e municipais, relativas à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, provocando a ação dos órgãos municipais competentes no sentido do cumprimento e do aperfeiçoamento da legislação;

XX – promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na Apae;

8 4 M



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAE

Fundada em 05 de Junho de 1990

CPNJ 60.254.990/0001-05

Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 11651, de 28/08/90 no livro A

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal sob lei 1553/90 de 12/11/90

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual sob lei 8529/94 de 23/03/94

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Port. 25 de 31/05/94

Registrada no C.N.A.S., conforme Registro nº 26986 021513/94-25 de 10/10/95

Certificado de Fins Filantrópicos, Processo nº 44005 003568/98-67

XXI – promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa e de garantia de direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, de apoio e orientação à sua família e à comunidade;

XXII – estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela Apae, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito do Movimento Apaeano;

XXIII – divulgar a experiência apaeana em órgãos públicos e privados, pelos meios disponíveis;

XXIV – desenvolver o programa de autodefensoria, garantindo a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão da Apae;

XXV – promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, trabalho, visando à plena inclusão da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

3. Nome do Serviço/Programa/Plano:

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

a. Local/Endereço Onde Será Realizado o Objeto:

Rua José Camilo de Oliveira, nº100, Residencial Jardim Primavera

b. Objeto

Oferecer atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por partes do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAE

Fundada em 05 de Junho de 1990

CPNJ 60.254.950.0001-05

Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 11651, de 28/08/90 no Livro A

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal sob lei 1553/90 de 12/11/90

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual sob lei 8529/94 de 23/03/94

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Port. 25 de 31/05/94

Registrada no C.N.A.S., conforme Registro nº 28996 021513/94-25 de 10/10/95

Certificado de Fins Filantrópicos, Processo nº 44006 003568/98-67

c. Público Alvo

Crianças, Adolescente e Indivíduos com deficiência intelectual ou múltipla com algum grau de dependência, seus cuidadores e familiares. Com idade partir de 6 meses, sem idade limite, de ambos os sexos.

d. Prazo de Execução

De 01/01/2026 a 30/06/2026.


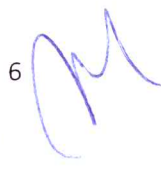
e. Descrever a Realidade Objeto da intervenção

O serviço tem por finalidade promover autonomia, inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na contribuição da diminuição do estresse e/ou desgaste do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados. As ações devem possibilitar a ampliação social com quem à família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiência. E a partir da identificação das necessidades viabilizar o acesso de serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre incentivando á autonomia.

4. Objetivos:

Geral

- Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do

8  6 



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAE

Fundada em 05 de Junho de 1990

CPNJ 60 254 992.0001-05

Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 11651, de 28/08/90 no livro A

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal sob lei 1553/90 de 12/11/90

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual sob lei 8529/94 de 23/03/94

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Port 25 de 31/05/94

Registrada no C.N.A.S., conforme Registro nº 28986 021513/94-25 de 10/10/95

Certificado de Fins Filantrópicos. Processo nº 44006.003568/98-67

desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

– Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público atendido, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias.

Específicos

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosos com dependência e suas famílias;
- Promover acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo o desgaste do trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia do envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Desenvolver atividades de deslocamento monitoradas, que viabilizem o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básico, tais como: mercados, farmácia, entre outros conforme a necessidade;
- Prevenir situações de desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/ demanda de cuidados permanentes/prolongados
- Acesso aos direitos socioassistenciais;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional;
- Desenvolver ações que contribuam para a diminuição dos desgastes dos cuidadores ocasionada pela prestação de cuidados a pessoa com deficiência;
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Melhoria na qualidade de vida familiar;
- Redução de agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;

5. Metodologia:

8 7 M



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAE

Fundada em 05 de Junho de 1990

CPNJ 60.254.992/0001-05

Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 11651 de 28/08/90 no livro A

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal sob lei 1563/90 de 12/11/90

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual sob lei 8529/94 de 23/03/94

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Port. 25 de 31/05/94

Registrada no C.N.A.S., conforme Registro nº 28996 021513/94-25 de 10/10/95

Certificado de Fins Filantrópicos, Processo nº 44006 000568/98-67

O serviço ocorrerá na sede da instituição de segunda a sexta feira, das 7 horas e 30 minutos às 11 horas e 30 minutos e das 12 horas e 30 minutos às 16 horas e 30 minutos.

A inserção do usuário a sua respectiva família/cuidador ocorrerá por meio do encaminhamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

Após o encaminhamento ser realizado, a equipe multiprofissional da instituição irá realizar a anamnese onde serão acolhidas as primeiras demandas do indivíduo e sua família, garantindo acesso às informações pertinentes aos serviços, funcionamento institucional e avaliação do indivíduo em casos que não são de competência da instituição a equipe técnica encaminha e/ou orienta para rede serviços existentes.

Após análise da anamnese e avaliação com equipe técnica, será traçado em conjunto com família o Plano Individual de Atendimento, dentro das condições e necessidades reais de cada indivíduo, sempre levando em consideração o núcleo familiar, poder socioeconômico e cultural.

As atividades que serão desenvolvidas auxiliarão nas propostas para o fortalecimento das questões próprias que aporta cada núcleo familiar.

Para promover sua inclusão de forma efetiva serão utilizados recursos de tecnologia assistiva, como a comunicação alternativa, de acessibilidade digital, orientação e mobilidade, preparação e disponibilização ao usuário de material lúdico adaptado e acessível (cabe aqui evidenciar que cada usuário tem as suas particularidades, caberá a equipe/profissional analisar a melhor conduta afim da obtenção de resultados e/ou melhorias para o atendido).

No campo social, na perspectiva da inclusa, envolve um processo de reestruturação para além do espaço físico, requer também metodologias que atendam às necessidades da pessoa com deficiência e sua família, para tanto o acompanhamento de profissionais qualificados que promovam aquisições produtivas é quesito de suma importância para o desenvolvimento almejado.

As atividades com os indivíduos e com as suas famílias/cuidadores serão executadas pelos técnicos de nível médio educador social e profissionais da equipe de



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAE

Fundada em 05 de Junho de 1960

CPNJ 60.254.992/0001-05

Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 11651 de 28/06/90 no livro A

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal sob lei 1563/90 de 12/11/90

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual sob lei 8529/94 de 23/03/94

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Port. 25 de 31/05/94

Registrada no C.N.A.S., conforme Registro nº 28986 021513/94-25 de 10/10/95

Certificado de Fins Filantrópicos - Processo nº 44005.003565/95-67

nível superior assistente social, psicóloga, terapeuta ocupacional, enfermeira, dentista fisioterapeuta, fonoaudióloga, e pedagogas.

Tendo em vista a parceria que se estabelece com a Secretaria Estadual de Educação e a Secretaria Municipal de Ensino no atendimento a 15 alunos, sendo que esses devem ser vistos e trabalhados na globalidade. Portanto procura-se em sala de aula trabalhar tanto a parte pedagógica como a sociabilidade através da escuta, reflexão, fortalecimento do protagonismo e troca de vivências e experiências. Visto que intersetorialidade busca a articulação como complemento das ações no acompanhamento do indivíduo, sendo esse que deve ter acesso aos serviços que integram a proteção social especial para pessoa com deficiência e aos demais serviços da política pública, considerando a complexidade destas situações que exigem atenção para além das proporcionadas pela política de assistência social.

6. Cronograma de Atividade:

As atividades ocorreram:

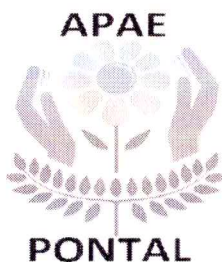
Atividade 1: Esporte, Cultura e Lazer

Ações da Atividade: Favorecer o autoconhecimento e o uso do corpo na expressão de emoções, na superação de estereótipos de movimentos, entaves na comunicação e outras limitações apresentadas. Favorecer a autoestima, a sensibilidade, o espírito de colaboração e iniciativa, a motivação e a aquisição de repertório que amparem atitudes no convívio social, com valores de cooperação e solidariedade.

As ações servem como elemento integrador que promove a socialização, pois permite atividades em grupo e busca solucionar problemas e organizar um movimento harmonioso. Também permite a organização dos pensamentos, sentimentos e emoções e desenvolve a criatividade e a expressão corporal. A contribuição para o não sedentarismo;

Atividade 2: Oficina criativa e Artes

Ações da Atividade: O pedagogo, educador social e o facilitador de artes são os responsáveis pela execução da atividade, direcionando as atividades diárias, conforme planejamento com a equipe.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAE

Fundada em 05 de Junho de 1990

CPNJ 60 254 992/0001-05

Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 11651 de 28/08/90 no livro A

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal sob lei 1553/90 de 12/11/90

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual sob lei 8529/94 de 23/03/94

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Port. 25 de 31/05/94

Registrada no C.N.A.S., conforme Registro nº 28996 021513/94-25 de 10/10/95

Certificado de Fins Filantrópicos - Processo nº 44006 003568/98-67

Tal planejamento atende às demandas e solicitações dos usuários, de tal forma que garanta total expressão do desejo, entendimento e manifestação das pessoas que participam. Tem caráter continuado, fomenta discussões contemporâneas e a superação de padrões preestabelecidos para garantir a identidade dos sujeitos. Trabalha também o pensamento criativo, estimula o desenvolvimento de habilidades e técnicas específicas, manifestação de gostos e talentos, valorizando a expressão individual e coletiva.

A atividade visa trabalhar a independência do usuário por meio de atividade de vida prática e diária e fortalecer a identidade do indivíduo;

Atividade 3: Orientação Familiar/Cuidador

Ações da Atividade: A orientação com famílias/cuidadores é uma das estratégias do serviço, cujo cerne se dá partir do PIA com as construções da equipe técnica com as famílias, utilizando meios de implicá-la no próprio desenvolvimento, fortalecimento do seu núcleo familiar e as possibilidades de rompimento com as situações de violação de direitos. Todos os processos mantêm a família como protagonista, promotora do desencadeamento das novas alternativas que a ressignifique e emancipem e a retirem das situações de risco que a vulnerabilizam.

Atividade 4: Promoções Sociais e Campanhas

Ações da Atividade: São eventos realizados pela diretoria juntamente com equipe de profissionais da associação, cujo o objetivo é apresentar o trabalho que é realizado na instituição, são ações que possibilitam a melhoria na infra estrutura da OSC.

| Ações/Atividade | Meses | | | | | |
|------------------------------------------|-------|----|----|----|----|----|
| | 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 |
| Realização das atividades e atendimentos | x | x | x | x | x | x |

8
10
M



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAE

Fundada em 05 de Junho de 1990
 CNPJ 60.254.952/0001-05
 Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 11651, de 28/08/90 no livro A
 Reconhecida de Utilidade Pública Municipal sob lei: 1523/90 de 12/11/90
 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual sob lei: 8529/94 de 23/03/94
 Reconhecida de Utilidade Pública Federal Port. 25 de 31/05/94
 Registrada no C.N.A.S., conforme Registro nº 28096-021513/94-25 de 10/10/95
 Certificado de Fins Filantrópicos - Processo nº 44006-003565/98-67

| | | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|---|---|
| Levantamento da equipe técnica sobre as demandas de cada criança e adolescente a ser atendido | X | X | X | X | X | X |
| Avaliação da equipe técnica quanto a participação dos atendidos. | X | X | X | X | X | X |

7. Metas/Resultados a Serem Alcançados de Acordo Com as Atividades Propostas:

| Meta | Indicadores | Meios de Aferição | Periodicidade |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Realizar atendimentos, atividades e ações coletivas com até 80 % dos usuários pactuados. | Frequência grupal por de atividades culturais, socio pedagógicas e esportivas | Lista de Presença Relatório mensal | Diário |
| Realizar ações para os cuidadores, afim de ampliar sua rede protetiva, promover o cuidado do cuidador | Grupos e/ou encontros e atendimento individuais | Lista de presença e Relatórios Mensais | Mensal |
| Adquirir e Fortalecer as dimensões identitárias de pertencimento, autonomia e inclusão social | ADV e ADP (ir no mercado, caminhada em espaços de uso coletivos e etc.... | - Lista de presença dos grupos/Fotos | Mensal |
| Campanha de Conscientização sobre a Pessoa Com Deficiência | Ações que incluam a participação do usuários, cuidadores e a comunidade | - Lista de presença dos grupos/Fotos e publicação nas redes sociais da instituição | Semestral |
| Incentivar e desenvolver participação do usuário em atividade de lazer | Por meio de Passeios, participação nos campeonatos esportivos entre outros | - Lista de presença dos grupos/Fotos | Trimestral |
| -Atender 31 usuários de janeiro a março - Atender 54 usuário de abril a junho | Frequência | Lista de presença | Diário |

8. Equipe Responsável do Serviço:

| Recursos Humanos Necessários para Execução do Plano de 01/01/2026 a 30/06/2026 | | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------|---------|-------|---------------|
| Qtd | Cargo/Função | Remuneração | Vínculo | Fonte | Carga Horária |

11



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAE

Fundada em 05 de Junho de 1960
 CNPJ 60.254.982/0001-05
 Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 11651, de 28/06/90 no livro A
 Reconhecida de Utilidade Pública Municipal sob lei 1553/90 de 12/11/90
 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual sob lei 8529/94 de 23/03/94
 Reconhecida de Utilidade Pública Federal Port. 25 de 31/05/94
 Registrada no C.N.A.S., conforme Registro nº 28996.021513/94-25 de 10/10/96
 Certificada de Fins Filantrópicos - Processo nº 44006.003565/95-67

| | | | | | | |
|----|-------------------------|-------------------|-------------|-----|-----------|--------|
| 01 | Assistente Social | 04/2026 A 06/2026 | RS 5.194,90 | CLT | Estadual | 20 h/s |
| 01 | Auxiliar Administrativo | 04/2026 a 06/2026 | RS 4.644,29 | CLT | Estadual | 40 h/s |
| 01 | Facilitadora | 01/2026 a 06/2026 | RS 3.509,21 | CLT | Municipal | 20 h/s |
| 03 | Educadoras Sociais | 01/2026 a 06/2026 | RS 7.725,92 | CLT | Municipal | 40 h/s |
| 01 | Motorista | 01/2026 a 06/2026 | RS 4.547,14 | CLT | Municipal | 44 h/s |
| 01 | Motorista | 04/2026 a 06/2026 | RS 4096,64 | CLT | Federal | 44 h/s |
| 01 | Coordenadora | 01/2026 a 06/2026 | RS 6.064,79 | CLT | Municipal | 40 h/s |
| 01 | Pedagogo | 01/2026 a 06/2026 | RS 3.342,11 | CLT | Municipal | 20 h/s |
| 02 | Pedagogo | 04/2026 a 06/2026 | RS 7.018,42 | CLT | Federal | 20 h/s |
| 02 | Cozinheiras | 04/2026 a 06/2026 | RS 6.347,19 | CLT | Federal | 40 h/s |
| 01 | Auxiliar de Cozinha | 04/2026 a 06/2026 | RS 2.614,40 | CLT | Federal | 40 h/s |
| 01 | Psicóloga | 01/2026 a 06/2026 | RS 3.910,20 | CLT | Municipal | 20 h/s |
| 02 | Serviços Gerais | 04/2026 a 06/2026 | RS 5.115,88 | CLT | Federal | 40 h/s |

- Os meses dos profissionais que não estão contemplados serão pagos com outras fontes

09. Contrapartida

| Recursos Humanos | | | | | |
|------------------|-----------------------|-------------|---------|----------------------------------------------------|---------------|
| Qtd | Cargo/Função | Renumeração | Vinculo | Fonte | Carga Horaria |
| 1 | Diretora | RS3.146,40 | CLT | Educação Estadual | 20 h/s |
| 1 | Terapeuta Ocupacional | RS2.900,00 | CLT | COMDCAP | 200 h/s |
| 1 | Fisioterapeuta | RS3.197,40 | CLT | Saúde Municipal | 20 h/s |
| 1 | Fonoaudióloga | RS 4.000,00 | PJ | Saúde Municipal | 20 h/s |
| 1 | Enfermeira | RS 5.198,23 | CLT | Saúde Municipal | 30 h/s |
| 4 | Pedagoga | RS11.608,20 | CLT | Educação Estadual Educação Municipal COMDCAP | 20 h/s |
| 1 | Dentista | 3.067,59 | PJ | Saúde Municipal | 16 h/s |

8.1 . Outras Fontes de Recurso

As outras despesas são subsidiadas por meio de outras parcerias que a instituição tem com o poder público (termo de colaboração, fomento) nas áreas de educação e saúde, também por meio de emendas federais, estaduais e municipais. Realizamos diversos eventos em prol a instituição ao longo do ano e também contamos com doações a ações que a comunidade realiza.

| Categoria | |
|----------------------------|-------------|
| Recursos Humanos | Despesas |
| 13º Salário e FGTS | RS 5.109,01 |
| Férias – 1/3 FÉRIAS E FGTS | RS 4.737,30 |
| FGTS | RS 3.379,20 |
| INSS | RS 1.529,89 |
| IRRF | RS 2.972,17 |
| Multa Rescisória FGTS | |



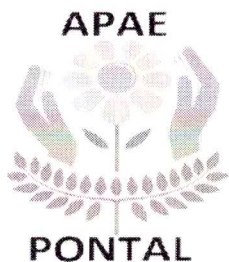
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAE

Fundada em 05 de Junho de 1990
 CNPJ 00.254.992/0001-05
 Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 11651, de 28/08/90 no livro A
 Reconhecida de Utilidade Pública Municipal sob lei 1563/90 de 12/11/90
 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual sob lei 8529/94 de 23/03/94
 Reconhecida de Utilidade Pública Federal Port. 25 de 31/05/94
 Registrada no C.N.A.S., conforme Registro nº 28996 021513/94-25 de 10/10/95
 Certificado de Fins Filantrópicos P. processo nº 44006 003565/98-67

| | |
|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| Salários e Ordenados (Exceto Diretoria) | |
| Gêneros Alimentícios | Despesas |
| Gêneros Alimentícios | RS7.500,00 |
| Serviços de Terceiros | Despesas |
| Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física | RS 400,00 |
| Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | |
| Consultoria /Assessoria Contábil | RS1.500,00 |
| Serviços de Tecnologia da Informação | RS 200,00 |
| Utilidades Públicas | Despesas |
| Gás de Cozinha | RS 450,00 |
| Força e Luz | RS 350,00 |
| Telefone | RS 210,00 |
| Materiais | Despesas |
| Material Didáticos (sociopedagógicos/escritório) | RS 2.000,00 |
| Material de Higienização e Limpeza | RS650,00 |
| Gastos Administrativos | Despesas |
| Combustível | RS 3.500,00 |
| Outros Gastos Administrativos – Documentação de Veiculo | RS 300,00 |
| Manutenção | Despesas |
| Veículos | RS 500,00 |
| Outras Manutenções - Dedetização e limpeza das Caixas d'Água | RS 500,00 |
| Valor Total Mensal | Valor Total para o Período de Seis (06) Meses |
| RS 35.787,57 | RS 214.725,42 |

9. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

| Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros – 01/01/2026 á 30/06/2026 | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------------------------|---------------------|
| Natureza da Despesa | Valor Mensal | | | Total |
| | Municipal 01/01/2026 A 30/06/2026 | Estadual 01/04/2026 A 30/06/2026 | Federal 01/04/2026 A 30/06/2026 | |
| Material de Consumo¹ | | | | |
| Material permanente² | | | | |
| Serviços Terceiros PJ e PF³ | | | | |
| Outras despesas⁴ | | | | |
| Recursos Humanos | RS 18.267,83 | RS 5.986,96 | RS 16.583,91 | RS 40.838,70 |



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAE

Fundada em 05 de Junho de 1990
 CPNJ 60.254.992/0001-09
 Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 11651, de 28/08/90 no livro A
 Reconhecida de Utilidade Pública Municipal sob lei 1553/90 de 12/11/90
 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual sob lei 8529/94 de 23/03/94
 Reconhecida de Utilidade Pública Federal Port. 25 de 31/05/94
 Registrada no C.N.A.S., conforme Registro nº 28996.021513/94-25 de 10/10/95
 Certificada de Fins Filantrópicos - Processo nº 44006.003565/98-67

| | | | | |
|--------------------------------|---------------|--------------|--------------|----------------------|
| Encargos Sociais | RS 10.831,24 | RS 3.852,23 | RS 8.608,62 | RS 23.292,09 |
| Total Geral Mensal | RS 29.099,07 | RS 9.839,19 | RS 25.192,53 | RS 64.130,79 |
| Total Geral | RS 174.594,42 | RS 29.517,57 | RS 75.577,59 | RS 279.689,58 |
| VALOR DO REPASSE MENSAL | RS 19.921,72 | RS 8.751,50 | RS 17.730,00 | RS 198.974,82 |
| Déficit Mensal | RS 9.177,35 | RS 1.087,69 | RS 7.462,53 | RS 80.714,76 |

MUNICIPAL – 01/01/2026 a 30/06/2026 R\$ 19.921,72

Categoria

| Recursos Humanos | Despesas |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------------|
| Salários e Ordenados (Exceto Diretoria) | RS 18.267,83 |
| INSS | RS 1.653,89 |
| IRRF | RS |
| FGTS | RS |
| Férias – 1/3 férias e FGTS | RS |
| 13º SALÁRIO e FGTS | RS |
| Valor Total Mensal | Valor Total para o Período de Dose 06 meses |
| RS 19.921,72 | RS 119.530,32 |

ESTADUAL – 01/04/2026 a 30/06/2026 R\$ 8.751,50

Categoria

| Recursos Humanos | Despesas |
|-----------------------------------------|-----------------|
| Salários e Ordenados (Exceto Diretoria) | RS 5.986,96 |
| INSS | RS 795,83 |
| IRRF | RS 857,65 |
| FGTS | RS 611,24 |

14



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAE

Fundada em 05 de Junho de 1990
 CNPJ 60.254.992/0001-05
 Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 11651, de 26/08/90 no livro A
 Reconhecida de Utilidade Pública Municipal sob lei 1653/90 de 12/11/90
 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual sob lei 8529/94 de 23/03/94
 Reconhecida de Utilidade Pública Federal Port. 25 de 31/05/94
 Registrada no C.N.A.S., conforme Registro nº 28996-021513/94-25 de 10/10/98
 Certificado de Fins Filantrópicos - Processo nº 44005-003565-98-67

| | |
|----------------------------|----------------------------------------------------|
| | |
| Férias – 1/3 férias e FGTS | R\$ 499,82 |
| 13º SALÁRIO e FGTS | R\$ |
| Valor Total Mensal | Valor Total para o Período de Dose 03 Meses |
| R\$ 8.751,50 | R\$ 26.254,501 |

| | |
|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| FEDERAL – 01/04/2026 a 30/06/2026 R\$ 17.730,00 | |
| Categoria | |
| Recursos Humanos | Despesas |
| Salários e Ordenados (Exceto Diretoria) | R\$ 16.583,91 |
| INSS | R\$ 1.146,09 |
| IRRF | R\$ |
| FGTS | R\$ |
| Férias – 1/3 férias e FGTS | R\$ |
| 13º SALÁRIO e FGTS | R\$ |
| Valor Total Mensal | Valor Total para o Período de Dose 03 Meses |
| R\$ 17.730,00 | R\$ 53.190,00 |

10. Cronograma de Desembolso

| | | | | | |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| 1º Parcela Referente ao mês de janeiro R\$ 19.921,72 | 2º Parcela Referente ao mês de fevereiro R\$ 19.921,72 | 3º Parcela Referente ao mês de março R\$ 19.921,72 | 4º Parcela Referente ao mês de abril R\$ 46.403,22 | 5º Parcela Referente ao mês de maio R\$ 46.403,22 | 6º Parcela Referente ao mês de junho R\$ 46.403,22 |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|

Pontal, 25 de novembro de 2025.

8 15



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAE

Fundada em 05 de Junho de 1990
CPNJ 60.254.982/0001-05
Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 11651 de 28/08/90 no livro A
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal sob lei 1553/90 de 12/11/90
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual sob lei 8529/94 de 23/03/94
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Port. 26 de 31/05/94
Registrada no C.N.A.S., conforme Registro nº 28096-021513/94-25 de 10/10/95
Certificado de Fins Filantrópicos, Processo nº 44006.003558/98-67

DARCI ANTONIO Assinado de forma digital
por DARCI ANTONIO
GENARI:036761 GENARI:03676151852
51852 Dados: 2025.12.10 13:23:58
-03'00'

Darci Antônio Genari
Presidente



Documento assinado digitalmente

HANNA PAULA NUNES

Data: 10/12/2025 13:21:42-0300

Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

Hanna Paula Nunes
Assistente Social/Responsável Técnico
CRESS: 48.925

8
16
M